

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2012

O Banpará S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1*Anexo I - 26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento dos equipamentos e instalação, pela empresa contratada, com características compatíveis com as do objeto deste edital.*

A empresa deverá apresentar certidão de inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da qual conste seu(s) responsável (eis) técnico(s).

No caso de certidão emitida por outra unidade da Federação, a mesma deverá ser apresentada com o visto do CREA-PA, por ocasião da contratação.

Fornecer cópia da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável técnico pelos serviços, devidamente visada no CREA-PA, por ocasião da contratação.

Entendemos que tal exigência (visto no CREA-PA) deverá ser observada apenas pela licitante contratada e após a assinatura do contrato. Está correto o nosso entendimento?

Entendemos que poderá ser apresentado antes da assinatura do contrato, mas não é documento de habilitação, devendo ser apresentada a certidão do CREA da sede da licitante e caso venha a ser declarada vencedora providenciar o visto no CREA PA, caso a mesma não possua. Correto?

RESPOSTA 1: SIM

Juliana Naif
Pregoeira